

CÂMARA EM AÇÃO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mala Direta
Domiciliária
9912646089 SE/MG
CÂMARA MUNICIPAL
DE TRÊS PONTAS
Correios
Distribuição Lei 4.538/78, Art. 40, § 1º

ANO I • N° 05
ABRIL 2026
20ª LEGISLATURA
TRÊS PONTAS/MG



Projeto para viabilizar a **instalação da UAI** é aprovado na Câmara

O Poder Legislativo de Três Pontas aprovou em março o **Projeto de Lei do Executivo 030/2026** que discorre sobre a UAI (Unidade de Atendimento Integrada). Com uma abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, a proposição foi debatida e elogiada pelos vereadores, uma vez que se trata de um recurso que irá contribuir para a instalação da UAI.

A proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial para a criação de Unidade de Atendimento Integrada (UAI). A instalação da UAI em Três Pontas representa a criação de

um centro de serviços ao cidadão, reunindo em um mesmo local diversos órgãos e departamentos públicos. A unidade será implantada no antigo prédio da Administração Fazendária de Minas Gerais, que foi cedido pelo Estado para uso da Prefeitura de Três Pontas. O termo de concessão já está concluído.

Entre os serviços que serão oferecidos estão o atendimento do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), além da Ouvidoria do SUS e do município. A iniciativa também deve gerar economia aos cofres

públicos, com uma redução estimada entre R\$ 50 mil e R\$ 70 mil por mês em aluguéis e despesas.

A expectativa é de que a instalação da UAI seja realizada ainda este ano, especialmente no segundo semestre. A viabilização do projeto envolve um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal de Três Pontas, a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG) e a Polícia Civil de Três Pontas.



ATIVIDADES DA VEREANCÇA

Confira o resumo de destaques de cada parlamentar até a presente edição deste periódico

Alexandre Corrêa (PSB)

O vereador visitou o Centro de Especialidades que passa por reformas. Alexandre esteve em unidades de saúde, acompanhando atendimentos e ouvindo demandas. Participou da entrega de veículos ao SAAE e acompanhou tratativas sobre a implantação da Farmácia Municipal. Destacou melhorias em serviços de manutenção urbana e defendeu a participação da população na conservação dos espaços públicos, como praças e terrenos. Atuou em pautas da saúde, buscando mais transparência no acesso aos serviços, além de acompanhar demandas de fiscalização urbana. Participou de reuniões sobre mobilidade, trânsito e políticas públicas no gabinete do prefeito. Esteve presente em uma reunião na Câmara com o secretário Municipal de Transportes e Obras (Alisson), para tratar de execução de tapa-buracos no município.



Antonio Carlos de Lima "Tonho do Lazo" (PSD)

O parlamentar manifestou-se sobre a interdição da balsa no Pontaete, solicitando esclarecimentos e destacando impactos à população. Ainda sobre o tema, o edil externou que a balsa sempre contou com profissionais com vasta experiência e com exímio trabalho. Sugere medidas para reforço no atendimento de saúde em períodos de maior demanda no Pronto Atendimento Municipal (PAM), como, por exemplo, a abertura de um PSF durante os feriados prolongados. Tonho do Lazo voltou a cobrar providências relacionadas à manutenção de vias e limpeza urbana, especialmente na estrada Prefeito Dr. Glimaldo Paiva.



Daniel de Paula Rodrigues (PV)

O parlamentar solicitou ao Executivo ações de limpeza e fiscalização de terrenos baldios, além de sugerir melhorias nos canais de atendimento à população. Participou da entrega de veículos ao SAAE e acompanhou tratativas sobre a implantação da Farmácia Municipal. Também destacou a importância da fiscalização urbana contínua e atuou em demandas da educação, infraestrutura e obras em andamento, como no Centro de Especialidades. O vereador esteve presente no lançamento municipal do Parlamento Jovem em Três Pontas. Esteve presente em uma reunião na Câmara com o secretário Municipal de Transportes e Obras (Alisson), para tratar de execução de tapa-buracos no município. Ademais, compareceu a uma reunião no gabinete do Prefeito para tratar de assuntos de interesse público, como zona azul, concurso público, entre outros. Participou do Mutirão da Limpeza do Projeto Bota Fora TP realizado no distrito do Pontaete.



Francisco Fabiano Diniz Júnior "Professor Popó" (PSB)

O vereador solicitou maior análise dos projetos relacionados à manutenção viária e apresentou críticas à execução de serviços de tapa-buracos, inclusive participou de uma reunião na Câmara com o secretário Municipal de Transportes e Obras (Alisson), para tratar de execução de tapa-buraco no município. Acompanhou a pesagem de resíduos sólidos e destacou ações voltadas à limpeza urbana. Também participou de reuniões sobre mobilidade e reforçou a necessidade de mais eficiência e planejamento em obras públicas.



Geraldo José Prado "Coelho do Bar" (PSD)

O vereador destacou problemas nas estradas rurais, apontando a falta de manutenção e prejuízos à população. Também abordou a situação da infraestrutura urbana, com críticas à execução de serviços de tapa-buracos, voltou a cobrar mais desempenho da Secretaria Municipal de Transportes e Obras no que tange a organização do trânsito e execução de obras viárias. Atuou em demandas da saúde e da educação, especialmente no transporte de alunos com necessidades especiais da Escola das Bananeiras. Além disso, reforçou a importância da limpeza urbana e do combate à dengue, mencionando ainda a destinação de recursos e melhorias no atendimento em unidades de saúde. Sobre as pessoas em situação de rua, Coelho externou que é necessária uma atuação mais efetiva da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.



EXPEDIENTE CÂMARA EM AÇÃO

Órgão de Divulgação da Câmara Municipal de Três Pontas/MG

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 Três Pontas-MG CEP 37.185-074 Tel: (35) 99814-2477

Publicação: Bimestral

Edição: ANO 1 2025 – Nº: 5 ABRIL (20ª Legislatura)

Data de envio das matérias: 14/04/2026 (via whatsapp e e-mail)

Diagramação e Impressão: Beló Gráfica Ltda. Tel: (35) 98820-7922 / belografica.ct@gmail.com

Mesa Diretora: Presidente – Myller Bueno de Andrade / Vice-Presidente – Rodrigo Alexandre Silva / Secretário – Matheus Dias Silva

Redator e Responsável: Loui Jordan – Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Três Pontas MG

Maciel Ramos (Republicanos)

Participou da entrega de veículos ao SAAE e tratou de pautas da saúde, incluindo a implantação da Farmácia Municipal. Também atuou em demandas de infraestrutura urbana e mobilidade, acompanhou serviços públicos e obras em andamento, como no Centro de Especialidades. Além disso, participou da verificação da regularidade da destinação de resíduos sólidos. Esteve presente em reuniões institucionais e destacou ações no esporte local. Compareceu em uma reunião no gabinete do Prefeito para tratar de assuntos de interesse público, como zona azul, concurso público, entre outros. Maciel Ramos realizou atividades do Projeto BOTA FORA TP no distrito do Pontalete. Participou de uma reunião na Câmara com o secretário Municipal de Transportes e Obras (Alisson), para tratar de execução de tapa-buracos no município.

Matheus Dias Silva (PRD)

O edil apresentou ao parlamento um projeto de lei que concede meia-entrada aos profissionais da educação em eventos culturais e de lazer em Três Pontas, a proposição foi aprovada. Reforçou solicitações de melhorias na infraestrutura urbana e agradeceu ao trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras na rua Tupã. Participou de agenda externa para conhecer iniciativas voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Também esteve em reunião com o Executivo tratando de temas como mobilidade, concurso público e políticas sociais, além de realizar atendimentos à população. Matheus esteve em uma escola do município para participar de uma roda de conversa sobre Fibromialgia.

Myller Bueno de Andrade (PSD)

O vereador atuou em tratativas para a instalação da Unidade de Atendimento Integrada (UAI) no município, com articulações voltadas à viabilização de recursos e estrutura. Acompanhou a entrega de veículos ao SAAE e participou de reuniões com educadoras da rede municipal sobre o quinquênio. Também cumpriu agendas na área da saúde, com visitas a instituições locais. Participou de reunião com o Sindicato Rural para tratar da implantação de caixas secas nas estradas vicinais, tal medida visa melhorar o escoamento da água, preservar as estradas rurais e reduzir impactos nas lavouras. Presidiu o lançamento do Parlamento Jovem no município e participou da abertura oficial em Belo Horizonte. Atuou ainda em discussões sobre políticas públicas para pessoas em situação de rua, incluindo reuniões com autoridades e instituições, além de ações de diálogo com representantes do comércio. Recebeu estudantes na Câmara e participou de eventos culturais, educacionais e esportivos.

**Roberto Donizetti Cardoso
"Robertinho Vermelho" (PL)**

O vereador solicitou esclarecimentos sobre alterações em benefícios de servidores da educação e destacou a importância de ações de limpeza urbana e combate à dengue. Também cobrou melhorias em espaços públicos e apontou demandas relacionadas à população em situação de rua. Segundo o vereador, a situação no centro da cidade com pessoas em situação de rua, carece de uma resposta do Poder Público. O parlamentar pediu agilidade à Administração Municipal no que tange ao Posto de Saúde do Morro Vermelho, informando que o posto só abre às terças-feiras, quando o médico está presente. Além disso, externou que é necessário resolver o mais rápido possível a questão da Balsa do Pontalete, que está interdita. Após cobrança, agradeceu ao serviço de manutenção realizado na Praça do Catavento, no bairro Jardim Paraíso. Participou de reunião com o Sindicato Rural para tratar da implantação de caixas secas nas estradas vicinais. A medida visa melhorar o escoamento da água, preservar as estradas rurais e reduzir impactos nas lavouras.

**Rodrigo Alexandre Silva
"Rodrigo Investigador" (União Brasil)**

O vereador destacou a importância da implantação da Unidade de Atendimento Integrada (UAI) no município, fruto de articulação entre diferentes órgãos, incluindo a Polícia Civil. Participou da entrega de veículos ao SAAE e de reuniões para tratar do assunto envolvendo as pessoas em situação de rua. Inclusive, o parlamentar defendeu ações integradas do poder público para sanar o problema de saúde pública. Rodrigo apresentou um projeto de lei voltado ao combate ao furto de infraestrutura, especialmente fios de cobre, a proposição visa a fiscalização de estabelecimentos e a obrigatoriedade de registro dos vendedores desse tipo de mercadoria, o projeto foi aprovado por unanimidade. Esteve presente em uma reunião na Câmara com o secretário Municipal de Transportes e Obras (Alisson), para tratar de execução de tapa-buracos no município. Acompanhou ainda a pesagem de resíduos sólidos, verificando a regularidade do procedimento. Participou de reunião com o Sindicato Rural para tratar da implantação de caixas secas nas estradas vicinais. A medida visa melhorar o escoamento da água, preservar as estradas rurais e reduzir impactos nas lavouras.

Valéria Evangelista Oliveira (PL)

A parlamentar apresentou um projeto de lei que concede meia-entrada aos profissionais da educação em eventos culturais e de lazer em Três Pontas, a proposição foi aprovada. Valéria representou o município e o estado de Minas Gerais na Conferência Nacional das Cidades em Brasília, onde defendeu propostas voltadas à política habitacional com foco em grupos prioritários. Realizou visitas a escolas, incentivando a participação de estudantes no Parlamento Jovem e atuou em atividades relacionadas ao programa, como os lançamentos em nível municipal e estadual. Também participou de ações voltadas à valorização das mulheres. Esteve em reunião no gabinete do Prefeito para tratar de assuntos de interesse público, como zona azul, concurso público, entre outros. Ademais, levou demandas urgentes da população ao chefe do Executivo.



EM PLENÁRIO

Câmara autoriza descongelamento do tempo de quinquênios



Em reunião realizada no mês de março, a Câmara aprovou o projeto que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais no período compreendido pela Lei Complementar Federal nº 173/2020. A 55ª Sessão Ordinária ainda contou com a presença de profissionais da Educação que aguardavam pela aprovação da proposta.

Confira o texto-resumo do PL:

• **PROJETO DE LEI Nº 035, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026** Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais no período compreendido pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, após sua revogação parcial pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências.

Antes de adentrar ao projeto, é necessário entender o contexto. Durante a Pandemia, o então presidente Jair Messias Bolsonaro sancionou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que congelou a contagem de tempo para benefícios como o quinquênio. A justificativa oficial foi a necessidade de controlar gastos públicos e reduzir o impacto orçamentário durante a pandemia de Covid-19. Ao todo, foram 583 dias com o quinquênio congelado (28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021), mas em janeiro deste ano houve o descongelamento através da Lei Comple-

mentar nº 226, sancionada em 12 de janeiro de 2026, cabendo agora aos municípios regulamentarem a medida.

Isto posto, é necessário um resumo do Projeto aprovado pelo Parlamento Trespontano: a Câmara aprovou um projeto que autoriza o Executivo a restabelecer a contagem do tempo de serviço dos servidores durante o período que esteve congelado na pandemia, permitindo novamente a concessão de quinquênios e outros benefícios. Com essa medida, o tempo volta a contar para a carreira dos servidores. No entanto, os efeitos financeiros passam a valer apenas a partir de março, sem pagamento dos valores retroativos referentes aos anos anteriores, pelo menos até a publicação desta edição do Jornal da Câmara.

Feita essa explicação, vamos aos principais tópicos do texto do Projeto de Lei do Executivo nº 035/2026:

- Considerando que embora a lei autorize o pagamento retroativo, ele não é automático, devendo cada ente federativo avaliar sua situação fiscal – orçamentária e financeira - antes de liberar os recursos, no entanto sendo a contagem do tempo de serviço para benefícios obrigatória, independentemente da disponibilidade orçamentária.
- A presente proposição tem por finalidade

reconhecer de IMEDIATO, o descongelamento do tempo dos servidores para efeito dos seus direitos estabelecidos na legislação municipal, no caso de Três Pontas, quinquênios e férias-prêmio. No entanto, para atendimento da legislação federal de responsabilidade fiscal, aplicável em todo território nacional, faz-se necessária a autorização legal da despesa para sua inclusão na LOA2026, bem como a apresentação do respectivo impacto nas contas municipais, mensurado na ordem de mais de 2,5 milhões (em anexo ao presente projeto de lei).

Confira abaixo os artigos e incisos da Lei:

- Art. 1º Fica assegurada, no âmbito do Município de Três Pontas, a contagem do tempo de serviço compreendido no período de vigência das restrições impostas pelo inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, para todos os efeitos previstos na legislação municipal, em razão de sua revogação pela Lei Complementar Federal nº 226/2026.
- § 1º Fica estabelecido o descongelamento do tempo dos servidores para todos os efeitos de direitos estabelecidos na legislação municipal vigente, decor-

rente da revogação do inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, promovido pela Lei Complementar nº 226/2026, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, vedada a concessão de vantagens retroativas de natureza pecuniária anteriores à vigência desta Lei.

- § 2º O direito à contagem do tempo de serviço para a concessão dos benefícios previstos na legislação municipal é obrigatório, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, e ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e a prévia dotação orçamentária suficiente.
- § 3º Será utilizado como critério de preferência para a concessão dos pagamentos a que alude o caput os servidores que ingressaram no serviço público há mais tempo, na hipótese de insuficiência orçamentária e financeira.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas a disponibilidade financeira do Município de Três Pontas.

Legislativo aprova recursos para a manutenção e operacionalização do transporte aquaviário



A Câmara aprovou recursos para a manutenção e operacionalização do transporte aquaviário no Pontalete. O montante de R\$ 335.919,02 para o transporte aquaviário passou pelo crivo dos parlamentares. O recurso foi dividido em duas matérias, confira:

• **Projeto de Lei do Executivo 043/2026** – Abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.297,36. A presente proposição tem por finalidade viabilizar a abertura de crédito especial e suplementar

no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para a manutenção e operacionalização do transporte aquaviário municipal, especificamente a balsa do Pontalete. Autoria: Executivo Municipal

• **Projeto de Lei do Executivo 044/2026** – Abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 330.621,66. A presente proposição tem por finalidade viabilizar a abertura de crédito especial e suplementar



no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para a manutenção e operacionalização do transporte aquaviário municipal. Autoria: Executivo Municipal

Trata-se de verbas oriundas da Eletrobras S.A., mediante Termo de Cessão de Contrato firmado junto ao município de Três Pontas com o intuito de concretizar a certificação e manutenção da balsa, que opera entre o Distrito do Pontalete e as cidades de Elói Mendes e Paraguaçu.

PROJETOS LEGISLATIVOS

Lei que institui a fiscalização de estabelecimentos que comercializam fiação de cobre é aprovada

Em Sessão Ordinária ocorrida no mês de março, o Parlamento trespontano aprovou a proposição que institui a obrigatoriedade de cadastro e identificação de fornecedores de fios de cobre, visando o combate ao furto de infraestrutura pública e privada. O PL tem autoria do vereador Rodrigo "Investigador".

Confira abaixo o texto-resumo do Projeto de Lei do Legislativo 007/2026:

• A presente proposição tem por finalidade o cadastro e a fiscalização de estabelecimentos que comercializam sucatas metálicas e fiação de cobre no Município de Três Pontas, a fim de combater o furto de infraestrutura pública e privada. Autoria: Ver. Rodrigo Alexandre Silva.

De acordo com a justificativa do Projeto, destaca-se que Três Pontas enfrenta aumento de furtos de fiação, afetando tanto obras quanto residências, gerando prejuízos financeiros, insegurança e interrupção de serviços. O texto aponta que o problema se sustenta na venda ilegal desses materiais a ferros-velhos e propõe, como solução, a exigência de identificação rigorosa dos vendedores, dificultando a comercialização de produtos furtados. O objetivo é proteger o patrimônio dos cidadãos e reforçar a segurança no município.

Durante a reunião, o vereador Rodrigo "Investigador" explicou que o Projeto está dentro da legalidade e que é necessária a divulgação da imprensa para fazer uma campanha educativa. O parlamentar ainda acrescentou que a fiscalização será realizada pela Polícia Civil, Polícia Militar e fiscais da Prefeitura, o edil deixou cla-



ro que a Lei é uma medida válida para encontrar soluções para um problema que prejudica constantemente o município.

Confira os artigos e detalhes do Projeto:

• Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de cadastro e identificação de fornecedores de fios de cobre, cabos de alumínio, baterias, transformadores e demais materiais metálicos em todos os estabelecimentos que exerçam atividades de ferro-velho, reciclagem ou desmonte no Município de Três Pontas.

• Art. 2º Para cada transação de compra de materiais metálicos, o estabelecimento deverá registrar:

• I – Identificação completa do vendedor (RG, CPF e comprovante de residência);



• II – Descrição detalhada do material (tipo, peso e estado de conservação);

• III – Registro fotográfico do material adquirido no ato da compra;

• IV – Declaração de procedência lícita assinada pelo vendedor. Art. 3º É vedada a aquisição de fios de cobre ou cabos de alumínio que apresentem sinais de queima para retirada de isolamento ou que possuam identificação de empresas concessionárias de serviços públicos (CEMIG, operadoras de telefonia, SAAE), bem como fiação com características de uso residencial e de canteiros de obras, salvo se acompanhados de nota fiscal de origem ou documento que comprove a reforma/demolição.

• Art. 4º Os registros deverão ser mantidos

em livro próprio ou sistema digital pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, acessíveis a qualquer momento para as autoridades policiais e órgãos de fiscalização municipal.

• Art. 5º O descumprimento desta Lei acarretará:

• I – Advertência e notificação para regularização em 5 (cinco) dias;

• II – Multa a ser fixada por decreto do Poder Executivo em caso de reincidência;

• III – Suspensão do Alvará de Funcionamento por 30 dias;

• IV – Cassação definitiva do Alvará em caso de reiterado descumprimento ou constatação de receptação dolosa.

O Projeto foi aprovado por unanimidade em plenário.

Câmara aprova proposição que concede benefício de meia-entrada a educadores

O plenário aprovou em abril o Projeto de Lei do Legislativo 005/2026 que concede o benefício de meia-entrada aos profissionais da educação em eventos culturais e de lazer no Município de Três Pontas/MG. A proposição tem por finalidade a valorização dos profissionais da educação, a autoria da proposição é conjunta da vereadora Valéria Evangelista Oliveira e do vereador Matheus Dias Silva.

Segundo o texto do Projeto, trata-se de uma medida concreta de valorização aos profissionais que atuam na educação, que assumem diariamente a responsabilidade de formar crianças, adolescentes e adultos, contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento social, educacional e humano da cidade.

A proposta observa os limites estabelecidos pela legislação nacional que disciplina o benefício da meia-entrada, especialmente a Lei nº 12.933 de 2013, evitando impactos desproporcionais aos organizadores de eventos.

Os autores da proposição, vereadores Valéria e Matheus, explanaram sobre a importância da proposta e principal-

mente o quanto fundamental é a readequação do município à Lei Federal que já concede tal benefício, em outras palavras, para executar o benefício em âmbito municipal, fazia-se necessário a aprovação desse Projeto de Lei.

Seguem abaixo os principais artigos da proposição aprovada:

• Art. 1º Fica assegurado aos profissionais da educação em efetivo exercício o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso em eventos culturais, artísticos e de lazer realizados no Município de Três Pontas/MG.

• Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se profissionais da educação: I – professores da educação básica e superior; II – diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e supervisores escolares; III – orientadores educacionais; IV – profissionais de apoio escolar; V – servidores administrativos vinculados às instituições de ensino; VI – profissionais de serviços essenciais ao funcionamento das escolas, tais como inspetores de alunos, secretários escolares, auxiliares admi-



nistrativos, merendeiras e auxiliares de serviços gerais; VII – demais profissionais que atuarem em instituições de ensino públicas ou privadas.

• Art. 3º O benefício será concedido mediante apresentação de: I – carteira funcional ou documento que comprove vínculo com instituição de ensino; ou II – documento emitido pela instituição de ensino



ou órgão competente.

• Art. 4º O benefício aplica-se a: I – teatros; II – espetáculos artísticos e culturais; III – demais eventos de lazer realizados no Município de Três Pontas/MG.

• Art. 5º O benefício será limitado a até 40% do total de ingressos disponíveis para cada evento, conforme critérios da legislação federal de meia-entrada.

Escola do Legislativo inicia edição 2026 do Parlamento Jovem em Três Pontas



O Poder Legislativo de Três Pontas, através da Escola do Legislativo "Professora Maria Rogéria de Mesquita", realizou, em março, o lançamento do Parlamento Jovem 2026, cujo tema é "Inclusão da pessoa com deficiência e com neurodivergência". O encontro marcou o início das atividades do projeto estadual no município, reunindo estudantes, educadores e autoridades em um momento de incentivo à participação cidadã.

O Plenário Presidente Tancredo Neves ficou lotado de jovens de diversas escolas e colégios do município. A solenidade de lançamento contou com várias autoridades, profissionais da educação e representantes de escolas e colégios. A Mesa de Honra foi composta por autoridades trespontanas como o presidente da Câmara, Myller Bueno de Andrade, pela presidente da Escola do Legislativo, Valéria Evangelista Oliveira, pelo vice-prefeito, Maycon Douglas Vitor Machado, além do vereador Daniel de Paula Rodrigues e do Diretor da Escola do Legislativo, Guilherme Ribeiro. O cerimonialista do evento foi o ser-

vidor da Câmara e coordenador municipal do PJ, Carlos Castro.

Parlamento Jovem

O Parlamento Jovem (PJ) é um programa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que busca estimular a formação política e cidadã de estudantes do ensino médio.

OBJETIVOS DO PJ MINAS

- Estimular a formação política e cidadã de estudantes do ensino médio, por meio de atividades que os levem a compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento.
- Incentivar o envolvimento das câmaras municipais em atividades de educação para a cidadania e fortalecer o Legislativo municipal.
- Propiciar espaço para vivência em situações de estudos e pesquisas, debates, negociações e escolhas, respeitando-se as diferentes opiniões.
- Levar os jovens a se interessarem pela agenda sociopolítica de seu município e

Os encontros e oficinas do PJ Três Pontas

As oficinas do Parlamento Jovem de Três Pontas começaram em março com palestras sobre cidadania, formação dos três poderes e formação política, posteriormente os jovens terão outras oficinas e encontros já conectados ao tema de 2026.

As oficinas são realizadas no Plenário pelo coordenador municipal, Servidor Carlos Castro, pela coordenadora municipal Vereadora Valéria, pelo vereador Myller Bueno e parceiros através de palestras. Essas oficinas se estendem até o início de setembro.

Dentro dessas oficinas, os jovens estudantes pesquisam, participam de palestras, assistem vídeos, discutem, debatem, fazem diagnósticos de situações, e por fim, criam as propostas.

pelo exercício da participação democrática na discussão e decisão de questões relevantes para a comunidade.

Vale sempre informar que se trata de um programa apartidário.

Parlamento Jovem 2026

Para a edição de 2026, o tema escolhido de forma democrática pelos estudantes mineiros foi "Inclusão da pessoa com deficiência e com neurodivergência". A proposta será trabalhada a partir de três subtemas:

- SUBTEMA 1: Enfrentamento ao capacitismo e à violência;
- SUBTEMA 2: Direito à informação e à comunicação;
- SUBTEMA 3: Espaços acessíveis e ambientes inclusivos.

Ao longo do projeto, os jovens irão pesquisar, debater e construir propostas relacionadas a essas temáticas.

Três Pontas integra o Polo Sul III, ao lado de outros quatro municípios: Guapé, Lavras, Nepomuceno e Boa Esperança. As cidades vão participar das etapas municipal, regional e estadual do programa. Durante esse processo, as propostas elaboradas pelos estudantes passam por diferentes fases de discussão até a etapa final, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde poderão contribuir para a construção de políticas públicas e o fortalecimento da cidadania.

O Parlamento Jovem de Minas é um programa apartidário, de formação política e cidadã, voltado aos estudantes do ensino médio dos municípios mineiros, o qual cria a oportunidade de conhecer melhor como funciona a política e os instrumentos de participação cidadã no Poder Legislativo municipal e estadual. A cada ano, os próprios jovens do programa escolhem um tema de relevância social e vivenciam atividades de estudo, pesquisas, debates e deliberações que contribuem para sua formação política e cidadã.

Projeto Bota Fora TP é realizado no Pontalete

Os poderes Legislativo e Executivo, em parceria, realizaram o Projeto Bota Fora TP no mês de abril. O projeto que tem por objetivo conscientizar e educar a população para melhor destinação do lixo acumulado teve seu 9º Mutirão de Limpeza. Dessa vez, os caminhões da Secretaria Municipal de Transportes e Obras recolheram móveis em desuso, sucatas, aparelhos domésticos abandonados e objetos "aglomeradores" no distrito do Pontalete. Ao todo, dois caminhões ficaram lotados e o destino turístico mais limpo e saudável. A Câmara foi representada pelos vereadores Daniel Rodrigues e Maciel Ramos.

